

EDITAL N.º 30/2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - 10 DE MARÇO DE 2024

LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 43.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que **as secções de voto da freguesia de Alpiarça (números 1 a 9)**, funcionam **das 08:00 até às 19:00 horas, do dia 10 de março do ano dois mil e vinte e quatro**, nos seguintes locais: -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 1 - EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Abel Pinheiro Osório ao eleitor Justino Manuel da Rama Ribeiro da Rosa). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 2 - JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Juvenal Branquinho Pais da Silva ao eleitor Zulmira Leonardo Fernandes Porfírio). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 3 - ESCOLA DAS FAIAS – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Abel Dias de Matos ao eleitor Zulmira de Jesus Brás Cabelo). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 4 - HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Abel Arranzeiro Pereira ao eleitor Jôsicléia dos Santos Figueiredo). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 5 – CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO - ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Josué da Silva Quina ao eleitor Zulmira da Silva Gaspar). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 6 - HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Abel de Mira Pinhão ao eleitor Zulmira do Peso Tendeiro Ramos). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 7 - ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Adelaide da Silva ao eleitor Zulmira Sardinheiro Leandro Guerra). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 8 – JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Abel Dias Marques ao eleitor Zita Teresa Sérgio Fernandes). -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 9 - ESCOLA DO CASALINHO – ALPIARÇA;** -----
(do eleitor Abílio Manuel Simões Moita ao eleitor Wilson Erlande Carvalho da Costa). -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2024 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2024. -----

O Funcionário,
